



**PUBLICADO**

1. 01-05 / 09 / 09  
2. 2533  
Jornal da Região

**DECRETO Nº 854 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

Restabelece Relação Jurídica de Concessão de Uso Real do Imóvel que mencionamos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos pareceres dos Processos Administrativos nºs 2376/1975 e 11502/2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica restabelecida a relação jurídica de concessão de uso real do **Lote nº 13 da Quadra 143**, Loteamento Municipal, no Bairro do Boqueirão, em nome de **ARTHUR MARQUES HENRIQUES**.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2009.

  
**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita